



2ª edição

concurso de fotografia

A CASTANHA EM OLIVEIRA DO HOSPITAL



Envie a(s) sua(s) fotografia(s) até 14 outubro
através de mensagem privada para a página:

www.facebook.com/FestadaCastanhaAldeiadasDez

A votação decorre de 15 a 17 outubro

As 20 fotografias com mais 

serão as selecionadas para a exposição

Exposição

20 OUTUBRO Loja do Xisto de Aldeia das Dez (Casa do 'S')

21 OUTUBRO Santuário Nossa Sra. das Precês (Vale de Maceira)



Normas Regulamentares do Concurso de Fotografia

“A Castanha em Oliveira do Hospital”

1. Enquadramento do concurso

Com as presentes normas pretende a Junta de Freguesia de Aldeia das Dez definir as regras do Concurso de Fotografia “A Castanha em Oliveira do Hospital” que se realiza no âmbito da XVI Festa da Castanha.

2. Objetivos

A Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, através deste concurso de fotografia, pretende:

- a) Estimular a observação, a descoberta e a revelação do património da Freguesia de Aldeia das Dez e do concelho de Oliveira do Hospital, contribuindo assim para o reforço das identidades patrimonial, cultural e ambiental;
- b) Estimular/reforçar o gosto pela fotografia;
- c) Promover, através da prática fotográfica, a consciencialização para a proteção e preservação ambiental no concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente dos locais onde a castanha marca forte presença.

3. Condições de participação

- a) A inscrição é gratuita;
- b) O concurso destina-se a todos os munícipes interessados;
- c) Cada concorrente pode participar com três (3) fotografias originais;
- d) As fotografias devem ser apresentadas a cor ou a preto e branco;
- e) Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor;
- f) Não serão aceites fotografias digitais com extrapolações de tamanho nem imagens com retoques artísticos, através de programas ou aplicações informáticas, que vão para lá dos relativos a correções de brilho ou contraste;
- g) As fotografias devem apresentar-se sem nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos incluídos na imagem;
- h) Não serão aceites fotografias já expostas ou divulgadas anteriormente.

4. Entrega das fotografias

- a) As fotografias deverão ser enviadas em formato digital, através de mensagem privada, para a página facebook oficial da XVI Festa da Castanha de Aldeia das Dez – www.facebook.com/FestadaCastanhaAldeiadDasDez - com vista à posterior votação online para a seleção das 20 fotografias finais;
- b) No nome do ficheiro de cada fotografia deverá constar: título da fotografia, nome do autor e o local onde foi tirada, à semelhança do seguinte exemplo: O Castanheiro – João Lente – Aldeia das Dez.

5. Calendarização

- a) até 14 de outubro 2018 – envio das fotografias;
- b) 15 a 17 outubro 2018 – votação online nas 20 fotografias a concurso;
- c) 20 de outubro, 21h00 - inauguração da exposição de fotografia em Aldeia das Dez (Loja do Xisto de Aldeia das Dez ou no Largo Alfredo Duarte) e entrega dos prémios;
- d) 21 de outubro 2018 – exposição das fotografias a concurso no Santuário N. Sra. das Preces, em Vale de Maceira, no âmbito da XVI Festa da Castanha, com entrega dos prémios/lembranças.

6. Prémios

- a) Serão atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes;
- b) Serão atribuídas lembranças aos autores das 20 fotografias finalistas, alusivas à XVI Festa da Castanha de Aldeia das Dez e obras literárias de autores da Freguesia de Aldeia das Dez;
- c) Das 20 fotografias a concurso, serão selecionadas 5 pelo júri, a que corresponderão os respetivos prémios (do 1º ao 5º);
- d) As 20 fotografias finalistas terão a possibilidade de fazer itinerância.

7. Júri do Concurso

O júri deste concurso será composto por três elementos, nomeadamente:

- a) um membro da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez;
- b) um professor do curso de multimédia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital;
- c) um profissional da fotografia.

8. Direito de autorização da utilização por terceiros

- a) As fotografias apresentadas a concurso não serão restituídas e passarão a integrar o espólio patrimonial da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, comprometendo-se esta a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras têm interesse cultural, promocional e social;
- d) Os participantes autorizam tacitamente a Junta de Freguesia de Aldeia das Dez a expor os seus trabalhos, assim como a eventual difusão e reprodução por esta entidade promotora, em catálogos, cartazes, exposições, edições, publicações, meios gráficos promocionais e outras ações por si impulsionadas ou dadas a desenvolver.

9. Disposições finais

- a) A participação neste concurso implica a aceitação sem reservas de todas as disposições destas normas;
- b) O não cumprimento de qualquer das condições deliberadas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação;
- c) A anulação deste concurso é um direito da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, qualquer que seja o motivo;
- d) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

